

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 24 de setembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 358 – Lei nº 3.485 de 10/09/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3.485/2014

(Projeto de Lei nº 037/2014 de autoria do Vereador João Roberto Leodoro – Mestre)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO ESPLANADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 09 de setembro de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica denominada Nilson Marinho de Souza, a rua que inicia na Rua Maria Gabriela de Jesus, altura do nº 11 e termina na rua sem saída do Bairro Esplanada.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 10 de setembro de 2014.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município